



RELATÓRIO VEREADOR LUIZ ALFREDO

19/08 - segunda-feira

9:15hrs – Reunião da Comissão Especial – PLC 14/2018 (Alteração Cód Tributário – exclusão da taxa de combate a incêndio e inclusão de valor para emissão de certidão) para deliberação do Parecer do Relator – Battilani (Cabo Cruz – Presidente)

Local: Sala de Reuniões

9:30hrs – Reunião da Comissão Especial – PLC 16/2019 (Alteração Cód Tributário – 70% multas e juros) para deliberação do Parecer do Relator - Battilani (Luiz Alfredo – Presidente)

Local: Sala de Reuniões

14:00hrs – Reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

Local: Secretaria da Ação Social

19:00hrs - 23ª Sessão Ordinária

Local: Plenário – Câmara Municipal

20:00hrs – Sessão Solene Comemorativa dos 10 anos de atividades da Escola Senai Shunji Nishimura, no Município de Pompéia

Local: Pompéia - SP

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Pauta da Reunião da Comissão Especial – PLC nº 14/2018:

Relator – Vereador Battilani – apresentou Voto Favorável à matéria. O Vereador Luiz Alfredo manifestou-se Contrário ao Parecer do Relator.

Pauta da Reunião da Comissão Especial – PLC nº 16/2019:

Relator – Vereador Battilani - apresentou Voto Favorável à matéria, sendo apresentado pelo Vereador Luiz Alfredo o seguinte Voto em Separado:

Em Mensagem Justificativa o Prefeito afirma que o protesto de Certidão de Dívida Ativa é um '*mecanismo de defesa do patrimônio público que visa diminuir o alto índice de inadimplência de contribuintes (...) por isso, não se pode conceder ao contribuinte inadimplente o direito de ter 70% (setenta por cento) de desconto na multa e nos juros depois de findadas as possibilidades de adimplemento na via administrativa*'.

O Autor alega ainda que tal iniciativa irá gerar economia ao erário, porque diminuirá o volume de ações de execução fiscal que precisam ser ajuizadas, e que isso favorece o contribuinte, pois não precisará pagar custas processuais e honorários advocatícios.

Esta Administração já demonstrou em outras oportunidades que preza pelo aumento da arrecadação e não pelo controle de suas despesas, e novamente com vistas a aumentar a arrecadação, tenta prejudicar o contribuinte ao invés de controlar os gastos, equilibrar as contas e sanar o desperdício contínuo do erário.

É de conhecimento público e notório a grave crise econômica que assola o país inteiro, o que causou diversas demissões nos mais variados setores da economia, causando um desemprego alarmante e obrigando muitas famílias a sobreviverem com o mínimo que conseguem através de trabalhos informais, os chamados 'bicos'.

Muitas famílias com recursos escassos, devido ao desemprego e um ou mais membros de suas famílias, tem encontrado dificuldade para colocar comida na mesa, sendo necessários, escolher entre comprar comida ou pagar a conta de água ou de luz, e muitas vezes alternam os pagamentos dessas despesas essenciais para terem as mínimas condições de sobreviverem. Mas indiferente a todas essas dificuldades enfrentadas pelas famílias mourãoenses, a atual Administração, que mais uma vez, se mostra ineficaz e desumana, bem como está mais preocupada em arrecadar do que cortar despesas e gerar emprego e renda para seus municípios, dificulta ainda mais a vida dessas pessoas.

O contribuinte não deixa de pagar o imposto porque quer, ou até mesmo porque depois terá o desconto das multas e juros, na maioria dos casos, especialmente os mais necessitados, deixam de pagar o tributo porque a prioridade é colocar alimento na mesa, ou pagar uma outra despesa essencial, ou até mesmo por necessitar comprar medicamentos para algum familiar doente, por exemplo.

Temos que considerar ainda que algumas famílias só possuem condições de compra (à prazo e/ou parcelada) através de crediário em lojas, sendo para isso fundamental que não tenham o 'nome sujo', o que será tirado dessas famílias se aprovada esse projeto de lei, em virtude da anotação de protesto durante o exercício de vencimento do tributo, o que torna a situação ainda mais agravante.

Em razão dos motivos apresentados manifesto **VOTO CONTRÁRIO** à tramitação da matéria.

Foram apresentados, em Regime de Urgência, os seguintes Requerimentos:

Requerimento nº 320/2019 – REGIME DE URGÊNCIA [Prot. em 19/08/2019]

Solicitando que referente ao transporte escolar para cursos técnicos onde alguns alunos são beneficiados e outros não, nos informe e encaminhe: 1) Quais razões / justificativas legais para que alunos em mesma situação tenham tratamento diferenciado? 2) Qual a previsão de regularização da situação para atendimento de todos os alunos desses cursos técnicos? 3) Relatório dos pagamentos realizados à Embracol Transportes – Eireli, no período de janeiro de 2018 até agosto de 2019. Nesse relatório deve ser especificado o número de alunos, por linha, em cada carro; número de carros, especificando número de

assentos em cada carro, e horários por linha; e nome dos monitores (quando houver e quais linhas foram atendidas); 4) Nome dos servidores responsáveis pela fiscalização de execução do contrato.

Autor: Luiz Alfredo

Requerimento nº 321/2019 – REGIME DE URGÊNCIA[Prot. em 19/08/2019]

Solicitando que em relação ao Loteamento Gran Riva, aprovado pelo Decreto nº 6427, de 26 de setembro de 2014, o qual concedia a Incorporadora e Loteadora Gran Riva Ltda um prazo de 720 (setecentos e vinte) dias para execução e conclusão das obras de infraestruturas, nos informe e encaminhe quais são as medidas administrativas e/ou judiciais (se houver) adotadas pelo Município, nos fornecendo cópia integral (podendo ser em mídia digital) do(s) processo(s) administrativo(s) referente ao Loteamento Gran Riva.

Autor: Luiz Alfredo

Pauta da 21ª Sessão Ordinária:

Requerimento nº 320/2019 – REGIME DE URGÊNCIA – Luiz Alfredo - Solicitando que referente ao transporte escolar para cursos técnicos onde alguns alunos são beneficiados e outros não, nos informe e encaminhe: 1) Quais razões / justificativas legais para que alunos em mesma situação tenham tratamento diferenciado? 2) Qual a previsão de regularização da situação para atendimento de todos os alunos desses cursos técnicos? 3) Relatório dos pagamentos realizados à Embracol Transportes – Eireli, no período de janeiro de 2018 até agosto de 2019. Nesse relatório deve ser especificado o número de alunos, por linha, em cada carro; número de carros, especificando número de assentos em cada carro, e horários por linha; e nome dos monitores (quando houver e quais linhas foram atendidas); 4) Nome dos servidores responsáveis pela fiscalização de execução do contrato.

Requerimento nº 321/2019 – REGIME DE URGÊNCIA – Luiz Alfredo - Solicitando que em relação ao Loteamento Gran Riva, aprovado pelo Decreto nº 6427, de 26 de setembro de 2014, o qual concedia a Incorporadora e Loteadora Gran Riva Ltda um prazo de 720 (setecentos e vinte) dias para execução e conclusão das obras de infraestruturas, nos informe e encaminhe quais são as medidas administrativas e/ou judiciais (se houver) adotadas pelo Município, nos fornecendo cópia integral (podendo ser em mídia digital) do(s) processo(s) administrativo(s) referente ao Loteamento Gran Riva.

Projeto de Lei Complementar nº 14/2018 – Executivo Municipal – Altera, Revoga e Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010. Com Substitutivo.

Vereador Luiz Alfredo votou contrário às Emendas apresentadas pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao PLC

Projeto de Lei Complementar nº 16/2019 – Executivo Municipal – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 19/2010, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao PLC

Mensagem de Veto nº 01/2019 – Executivo Municipal – Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 11/2019, de autoria do Vereador Battilani, que Denomina os logradouros do Conjunto Residencial Ricardo Zaleski.

A votação é secreta

Projeto de Lei nº 72/2019 – Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante a realização de procedimento licitatório na modalidade concorrência pública, o imóvel público que menciona e dá outras providências. Regime de urgência.

Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao PL

Projeto de Lei nº 83/2019 – Executivo Municipal – Autoriza a doação de imóvel público que menciona ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para implantação de projeto de usina fotovoltaica no Município de Campo Mourão. Regime de urgência.

Vereador Luiz Alfredo votou contrário ao PL

Projeto de Lei nº 84/219 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. Regime de urgência

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 89/2019 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.750,00 (setenta mil, setecentos e cinquenta reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. Regime de urgência

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 57/2018 – Executivo Municipal – Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de estruturas de suporte das estações rádio base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações no Município de Campo Mourão, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL, com Emenda da Comissão Permanente de Legislação e Redação

Projeto de Lei nº 41/2019 – Tucano – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios de registro, afixarem placa informando a gratuidade da emissão de certidão de óbito e registro civil de nascimento, para pessoas de baixa renda, no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL, com Emenda da Comissão Permanente de Méritos Temáticos

Projeto de Lei nº 55/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a proibição de veiculação de músicas de conteúdo sexual, violento, inapropriado e com palavras de calão, nos veículos de animação infantil em atividade no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 56/2019 – Executivo Municipal – Institui a campanha "Coração da Mulher" no âmbito do Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Com Substitutivo da Comissão Permanente de Legislação e Redação

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 59/2019 – Professor Cícero – Institui no Calendário Oficial do Município de Campo Mourão, a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 61/2019 – Battilani – Sidnei Jardim – Institui o “Programa de incentivo às microcervejarias artesanais, brewpubs, nanocervejarias artesanais e cervejeiros artesanais”, e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 70/2019 – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – Altera a Lei n. 2667, de 29 de março de 2011, que ‘Declara de utilidade pública a Sociedade Eticamente Responsável de Campo Mourão – SER’

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 81/2019 – Executivo Municipal – Revoga a Lei n 532, de 27 de novembro de 1986, que doa terreno à AFFISCAM – Associação dos Funcionários Fiscais de Campo Mourão e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Projeto de Lei nº 82/2019 – Executivo Municipal – Revoga a Lei 238, de 27 de abril de 1979, que Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel a Associação de Servidores da Previdência Social de Campo Mourão – ASSERPRES e dá outras providências.

Vereador Luiz Alfredo votou favorável ao PL

Obs.: Nesse resumo de Pauta constam apenas as proposições subscritas pelo Vereador Luiz Alfredo e as matérias constantes na Ordem do Dia (votações em turno único, 1º ou 2º turnos)

20/08 - terça-feira

19:00hrs - 24ª Sessão Ordinária, após será realizada a entrega de Moção de Congratulações ao Rotary Club de Campo Mourão Gralha Azul

Local: Plenário – Câmara Municipal

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi protocolada a seguinte Indicação:

Indicação nº 1560/2019 [Protocolo em 20/08/2019]

Indicando para que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias objetivando a realização de limpeza do imóvel, localizado na Rua Peabiru, defronte ao número 412.

Autor: Luiz Alfredo

Foi recebida resposta ao seguinte Requerimento:

Requerimento nº 201/2019 [Prot. em 06/06/2019]

Solicitando que seja encaminhado expediente ao Prefeito Tauillo Tezelli para que referente a pavimentação solicitada junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem na interligação do Lar Paraná com a BR 369 (Rua 27 de dezembro), nos remeta e informe: 1) Houve por parte do DER alguma resposta ao referido pleito? 2) Caso não haja resposta do DER, o Município está buscando outros meios para melhorias daquele trecho? 3) Em caso de positiva a resposta do DER, há expectativa para início das obras? 4) Até que seja

~~realizada a pavimentação asfáltica pro quê o Município não realiza, nos termos da micro bacia, o cascalhamento e levantamento da referida via? (Retirado questionamento, em virtude de proposição de outro Vereador contendo mesmo assunto)~~

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício nº 153/2019-GAPRE-COGEG [Prot 1618/19, em 19/08/19]

Existem estudos para a realização de loteamento na região questionada, que contemplará o referido trecho com pavimentação asfáltica. Informamos ainda que o Município tem realizado a manutenção constante no local, inclusive com aplicação de cascalho.

Recebido por Roberta

Foi apresentado no início da 22ª Sessão Ordinária, Ofício justificando ausência do Vereador Luiz Alfredo à Sessão:

Ofício nº 27/2019

Data: 20/08/2019

Destinatário: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão - PR

Assunto: Informando que em busca de informações e aperfeiçoamento para melhor exercício do mandato, o Vereador Luiz Alfredo não poderá estar presente na 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20 de agosto.

Protocolo nº 1631/2019

Obs.: Ofício foi entregue ao 1º Secretário – Vereador Edson Battilani e lido na chamada da Sessão Ordinária, sendo protocolado na manhã seguinte.

Pauta da 22ª Sessão Ordinária:

Requerimento nº 311/2019 – Luiz Alfredo – Encaminhar cópia integral (podendo ser em mídia digital) do processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 01/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma no estacionamento do prédio localizado na Rua Francisco Albuquerque, 1408, anexo ao Arquivo Geral do Município

Projeto de Lei Complementar nº 14/2018 – Executivo Municipal – Altera, Revoga e Acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010. Com Substitutivo.

Projeto de Lei Complementar nº 16/2019 – Executivo Municipal – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 19/2010, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 72/2019 – Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante a realização de procedimento licitatório na modalidade concorrência pública, o imóvel público que menciona e dá outras providências. Regime de urgência.

Projeto de Lei nº 83/2019 – Executivo Municipal – Autoriza a doação de imóvel público que menciona ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para implantação de projeto de usina fotovoltaica no Município de Campo Mourão. Regime de urgência.

Projeto de Lei nº 84/219 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos

mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. Regime de urgência

Projeto de Lei nº 89/2019 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.750,00 (setenta mil, setecentos e cinquenta reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. Regime de urgência

Projeto de Lei nº 57/2018 – Executivo Municipal – Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de estruturas de suporte das estações rádio base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações no Município de Campo Mourão, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 41/2019 – Tucano – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios de registro, afixarem placa informando a gratuidade da emissão de certidão de óbito e registro civil de nascimento, para pessoas de baixa renda, no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 55/2019 – Executivo Municipal – Dispõe sobre a proibição de veiculação de músicas de conteúdo sexual, violento, inapropriado e com palavras de calão, nos veículos de animação infantil em atividade no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 56/2019 – Executivo Municipal – Institui a campanha "Coração da Mulher" no âmbito do Município de Campo Mourão, e dá outras providências. Com Substitutivo da Comissão Permanente de Legislação e Redação

Projeto de Lei nº 59/2019 – Professor Cícero – Institui no Calendário Oficial do Município de Campo Mourão, a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno.

Projeto de Lei nº 61/2019 – Battilani – Sidnei Jardim – Institui o "Programa de incentivo às microcervejarias artesanais, brewpubs, nanocervejarias artesanais e cervejeiros artesanais", e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 70/2019 – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – Altera a Lei n. 2667, de 29 de março de 2011, que 'Declara de utilidade pública a Sociedade Eticamente Responsável de Campo Mourão – SER'

Projeto de Lei nº 81/2019 – Executivo Municipal – Revoga a Lei n 532, de 27 de novembro de 1986, que doa terreno à AFFISCAM – Associação dos Funcionários Fiscais de Campo Mourão e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 82/2019 – Executivo Municipal – Revoga a Lei 238, de 27 de abril de 1979, que Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel a Associação de Servidores da Previdência Social de Campo Mourão – ASSERPRES e dá outras providências.

Obs.: Nesse resumo de Pauta constam apenas as proposições subscritas pelo Vereador Luiz Alfredo e as matérias constantes na Ordem do Dia (votações em turno único, 1º ou 2º turnos)

21/08 - quarta-feira

14:00hrs – Dia do Contribuinte – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
Local: Apae

22/08 - quinta-feira

13:00hrs – Conferência Municipal de Assistência Social
Local: Casa da Cultura

13:30hrs – Assembleia de constituição da Cooperativa COAFCAM – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Campo Mourão (CODECAM)
Local: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Rua São Paulo, 1958

23/08 - sexta-feira

8:00hrs – Reunião Plenária do CODECAM
Local: Auditório da ACICAM

DEMAIS ATIVIDADES PARLAMENTARES

Foi recebido o seguinte Ofício Circular:

Ofício Circular nº 23/19-GAB/GAB-PRES

Data: 23/08/2019

Origem: Presidente do Poder Legislativo de Campo Mourão – PR

Assunto: Informando a entrega de Moção de Congratulações à APAE, no dia 24/08/2019 às 14:00hrs, na sede da Apae.

Recebido por Roberta

24/08 – sábado

8:00hrs – Cidade em Foco
Local: Colmeia News

13:30hrs – Encontro das Famílias “A paz começa em casa” – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, com o tema “Família e Pessoa com Deficiência: Protagonistas na Implementação das Políticas Públicas”

Local: APAE - Rua Ethanil Bendo de Assis, 461

14:00hrs – Entrega de Moção de Congratulações pelos 45 anos de fundação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Local: APAE - Rua Ethanil Bendo de Assis, 461

25/08 - domingo

Não haviam compromissos agendados